

**TERMO DE CONTRATO Nº 017/2017, de 31/05/2017**

**APOSTILAMENTO Nº 01**

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e tendo em vista a necessidade de adequação dos recursos orçamentários no Contrato nº 017/2017, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **ADITUS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.**, fica apostilado o valor na seguinte dotação orçamentária:

<b>22.48001.4.122.1.2.2338 (386) Processos Administrativos</b>
3.3.90.35.01 – Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.

Joinville, 02 de janeiro de 2018.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JOINVILLE**

Sérgio Luiz Miers  
Diretor-Presidente

**Ciente:**

**ADITUS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.**

Leonardo Assunção Bortoloto  
Sócio e Diretor Executivo  
CPF 264.364.978-89

Mauricyo Garcia Sforcin  
Sócio e Diretor Executivo  
CPF 106.672.998-07

**Fiscal:**

Keli Milene Fernandes  
CPF 024.366.589-00

Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral  
CPF 791.991.009-91